



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16639/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em jogos e competições esportivas realizadas no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Os ex-atletas profissionais têm direito ao ingresso gratuito nos estádios, ginásios e outros espaços esportivos mantidos pelo poder público, para acesso a jogos e competições relativos a qualquer modalidade esportiva realizados no Município de Maringá.

Art. 2.º Para a comprovação da condição de ex-atleta profissional, deverá ser apresentada carteira de identificação, declaração ou certidão emitida pela federação esportiva em que o ex-atleta constava como filiado.

Art. 3.º Aos ex-atletas será disponibilizado assento em local de destaque nas competições esportivas em que ingressarem.

Art. 4.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o responsável pela organização do evento esportivo às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Fica revogada a Lei n. 10.306, de 10 de novembro de 2016.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de março de 2023.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 26/04/2023, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0290971** e o código CRC **F62DD7B3**.

23.0.000002056-7

0290971v21